



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO n.º 028 – de 19 de fevereiro de 2004.

### Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o art. 4º, item II, da Lei Municipal nº 1758, de 22 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

#### **0200 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### **0201 – Gabinete do Prefeito**

###### 0412200022.002 – Serviços de Gabinete

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

##### **0202 – Divisão de Assessoramento e Parcerias Municipais**

###### 0412500042.004 – Serviços de Segurança e Trânsito

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
--	-----	----------

###### 0442200022.003 – Manutenção dos Serviços de Assessoria

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
--	-----	----------

#### **0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **0301 – Divisão de Administração**

###### 0412200052.006 – Serviços Administrativos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
--	-----	----------

##### **0302 – Divisão de Recursos Humanos**

###### 0412700071.003 – Aquisição de Terrenos

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$	47.000,00
----------------------------------	-----	-----------

#### **0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

##### **0701 – Divisão de Educação**

###### 1236100202.021 – Rede Municipal de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.000,00
--	-----	-----------

##### **0702 – Fundef**

###### 1236100192.027 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 40%

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	100.000,00
--	-----	------------

##### **0705 – Divisão de Ensino Superior**

###### 1236400392.031 – Ensino Superior e Profissionalizante

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	100.000,00
--	-----	------------

#### **0800 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

##### **0801 – Divisão de Indústria, Comércio e Serviços**

###### 2266100262.032 – Indústria, comércio e serviços

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	15.000,00
--	-----	-----------





# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 028/2004

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de rubrica orçamentária, a saber:

## 0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

### 0702 - Fundef

1236100192.027 - Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 40%

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

### 0705 - Divisão de Ensino Superior

1236400392.031 - Ensino Superior e Profissionalizante

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

## 0800 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### 0801 - Divisão de Indústria, Comércio e Serviços

2369100261.017 - Concluir Parque de Exposições

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

## 0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

### 0901 - Divisão de Agricultura e Pecuária

2060100381.011 - Equipamentos Agrícolas


4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 109.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de fevereiro de 2004.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de fevereiro de 2004.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Carlos Nei Ceni  
Diretor Dpto. Finanças

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 019 de 26/02/04 pg n.º 05